LEI Nº 5.315, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a "Associação de Moradores do Conjunto Residencial Imperatriz."

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação de Moradores do Conjunto Residencial Imperatriz".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://estadas.prefoz.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8b9f0147-eae9-46d7-8024-5e6a0be81617.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.315/2023**

Assunto: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ."**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8b9f0147-eae9-46d7-8024-5e6a0be81617&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8b9f0147-eae9-46d7-8024-5e6a0be81617

Hash do Documento

D7367CAF4E8415201627165964E1F4584DE06F043426E99F2F4AF38C6817281F

Anexos

5315- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ - PL 66-2023 - VER. JOÃO MORALES..docx - **7af3140b-c7ca-456c-9829-f4ee8ca88b72**
5315- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ - PL 66-2023 - VER. JOÃO MORALES.pdf - **bf3c077b-89da-48f9-8acc-8e2ec2e7bfac**
PL 66-2023.pdf - **1345bc82-5f8a-489b-afc2-0e1badd26d47**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 07/11/2023 14:42:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 07/11/2023 14:12:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 08/11/2023 10:32:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4808 - Data: 08/11/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.